UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO e PÓS GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: PROJETO OLHO VIVO: REALIZANDO O TESTE DE ACUIDADE VISUAL E ATIVIDADES LÚDICAS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE VISUAL DE CRIANÇAS

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Enfermagem

A coordenadora do projeto Profª Dra. Maria Vitória Hoffmann, da unidade acadêmica Faculdade de Enfermagem, torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista graduando (Enfermagem, Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design; Graduação de Rádio, TV e Internet; Graduação de Pedagogia), 11 vagas de voluntário graduando (Enfermagem, Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, Graduação de Rádio, TV e Internet, Graduação de Pedagogia) e 01 vaga de voluntário pós-graduando (Enfermagem).

I. Dos(das)candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

a) Estar regularmente matriculado(a) nos seguintes Cursos de Graduação e no Programa de Pós-Graduação a nível de Mestrado da Enfermagem.
b) Não estar em débito com a PROEX no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

a) Realizar atividades relacionadas às pesquisas desenvolvidas no projeto Olho Vivo: levantamento bibliográfico, coleta, análise e discussão dos resultados;
b) Participar das reuniões de planejamento, discussões com a equipe e atividades propostas no plano de trabalho do bolsista e voluntário;
c) Colaborar no planejamento e implementação das atividades lúdicas
d) Realizar a aplicação dos Testes e Retestes de acuidade Visual;
e) Participar de eventos desenvolvidos pela equipe coordenadora e participante do projeto;
f) Elaborar o relatório parcial e final das atividades relacionados ao projeto de extensão.
g) Ter disponibilidade para atuar as quintas- feiras e sextas-feiras

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a)selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto,o(a) próximo(a) candidato(a)classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Entrevista com a coordenadora e vice-coordenadora do projeto de extensão

2 Análise do IRA (trazer impresso)

V. Da Inscrição

DATA: 15.09.2023 até dia 17.09.2023

LOCAL a inscrição poderá ser feita no hall da Secretaria da FACENF ou pelo Link:

VI. Da Seleção

DATA: 18. 09.2023

HORÁRIO: 17:00 às 18:00

LOCAL: Sala 02 da FACENF

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 18.09.2022

HORÁRIO: 19:00

LOCAL: Será fixada no vidro da Sala 02 a ordem de classificação dos candidatos

Juiz de Fora, 15 de 09 de 2023.

Maria Vitória Hoffmann

Maria Vitória Hoffmann

SIAPE1808700

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO